



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 28/2022” Tauá-CE, 10 de março de 2022.
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Protocolo Sob o nº 163/2022
as folhas 14 no livro de Protocolo nº 2

Tauá, 11/03/2022

Servidor Responsável [Assinatura]

EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal o envio de Lei específica que disponha sobre as fixações dos pisos salariais das carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), acompanhando o piso salarial profissional nacional da categoria no valor R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), devendo retroagir a 1º de janeiro de 2022, data base para aplicar o reajuste, conforme determina a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

→ REQUERIMENTOS |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, SOLICITA do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, o envio de Lei específica que disponha sobre as fixações dos pisos salariais das carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), acompanhando o piso salarial profissional nacional da categoria no valor R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), devendo retroagir a 1º de janeiro de 2022, data base para aplicar o reajuste, conforme determina a Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

→ JUSTIFICATIVA |

Por se tratar de assunto de interesse da população local, a proposição visa assegurar a preservação da subsistência humana e o resguardo do padrão de vida. A finalidade é trazer dignidade e contribuir para um melhor desenvolvimento do trabalho dos agentes, que são profissionais que estão diariamente juntos da população. Valoriza-los com melhores condições de trabalho e salários dignos é garantir que a população tenha acesso aos seus direitos sociais e uma sociedade justa.

→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais no momento e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem. Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO

11/03/2022

[Assinatura]
PRÉSIDENTE DA CMT

FULVIO EMERSON
GONCALVES
CAVALCANTE49181270372

Assinatura de forma digital por FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=IDM
BRANCO, ou=022497000191, cn=FULVIO EMERSON
GONCALVES CAVALCANTE:49181270372
Date: 2022.03.11 12:11:16 -02'00'

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.